



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 027 | 09 de Abril de 2020

INFORMAÇÃO

É RESPONSABILIDADE

TOME CUIDADO PARA NÃO COMPATILHAR NOTÍCIAS FALSAS:



A INFORMAÇÃO É VERDADEIRA?



CERTIFIQUE-SE EM CANAIS OFICIAIS E CONHECIDOS



COMPARTILHE



PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Mario LuiszNorris Riberiro Reis

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Francisco Barbosa Leite - Interino

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Espedito Monteiro de Almeida

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	30
Secretaria Municipal de Saúde.....	32
Secretaria Municipal de Fazenda.....	33
Câmara Municipal.....	51

+ 10% DESCONTO
COTA ÚNICA
ATÉ 20 DE FEVEREIRO



IPTU2020
BARRA DO PIRAÍ



GOVERNO

DECRETO Nº031 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

“VEDA A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, ESTATUTÁRIOS OU NÃO, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE DIAS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí – RJ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar os gastos públicos em razão da diminuição de receitas advindas da União e do Estado do Rio de Janeiro, a título de repasses;

CONSIDERANDO a diminuição da arrecadação de impostos municipais, sobretudo em razão da crise econômica provocada pela pandemia do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deve priorizar suas ações e recursos para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19) em decorrência da confirmação de aumento de pessoas contaminadas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dos primeiros casos de contaminação no Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO os Decretos do Estado do Rio de Janeiro, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas cada vez mais urgentes, preventivas e eficazes no combate aos efeitos econômicos advindos da pandemia do coronavírus, inclusive na seara financeira e de fluxo de caixa;

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí, através do Decreto Municipal nº. 021/2020 já decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA;

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí, através do Decreto Municipal nº 026/2020, decretou estado de calamidade pública e ratificou o estado de exceção em que se encontra a população brasileira; e

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 125 a 129 – DAS FÉRIAS – do Estatuto do Servidor Público e que a concessão de férias gera um desembolso financeiro para o município no tocante a antecipação dos salários e 1/3(um terço) de férias.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica vedada a concessão de férias aos servidores, estatutários ou não, pelo período de 120(cento e vinte) dias após a publicação deste Decreto, com exceção daqueles que devem gozar de férias para evitar o acúmulo tratado no artigo 126 do Estatuto do Servidor Público – Lei Municipal nº. 326/1997.

Parágrafo Primeiro: Conforme estabelecido no artigo 125 do Estatuto do Servidor Público – Lei Municipal nº. 326/1997, caberá a chefia imediata autorizar o gozo das férias.

Parágrafo Segundo: Caberá à Secretaria de Recursos Humanos analisar, caso a caso, a autorização do chefe imediato e se a mesma respeita as determinações deste Decreto.

Artigo 2º - A Secretaria de Recursos Humanos deverá cientificar a todas as demais Secretarias sobre o teor deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

jmsj/smg/ebmp

LEI COMPLEMENTAR Nº 008 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: "Modifica dispositivo do Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº. 379 de 28 de novembro de 1997. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O subitem 16.01 da tabela de que trata o artigo 40 da Lei Municipal nº. 379 de 28 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 2879 de 29 de setembro de 2017, passa a vigorar com a alíquota de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento);

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 013/GP/2020
Projeto de Lei Complementar nº 003/2020
Autor: Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 3262 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: "Concede isenção de pagamento de taxas e emolumentos municipais incidentes sobre empreendimentos habitacionais financiados pelo programa Minha Casa Minha Vida em Barra do Piraí, bem como isenções de impostos e taxas pelo prazo de 60 (sessenta) meses e dá outras providências. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedida isenção de todas e quaisquer taxas e emolumentos municipais incidentes sobre atividades de prestação de serviços relacionadas à construção civil de empreendimentos habitacionais direcionados a famílias de baixa renda, financiados pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Artigo 2º - Os mutuários, beneficiários do empreendimento habitacional direcionado a famílias de baixa renda, ficam isentos do pagamento do Imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI) e direitos a eles relativos, exclusivamente referente primeira transmissão realizada inter vivos, por ato oneroso.

Artigo 3º - Os mutuários, beneficiários do empreendimento habitacional direcionado a famílias de baixa renda, ficam isentos do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, bem como ficam isentos do pagamento das taxas de coleta de lixo residencial.

Artigo 4º - A isenção de que trata o artigo 3º. terá duração de 60 (sessenta) meses a contar da imissão na posse do imóvel em favor do mutuário.

Artigo 5º - O pedido de isenção de que trata o artigo 1º. será direcionado à Secretaria Municipal de Fazenda, a qual analisará o deferimento ou não.

Artigo 6º - Os pedidos de isenções de que tratam os artigos 2º. e 3º. serão direcionados às Secretarias Municipais de Fazenda e Habitação, que, em conjunto, exararão ato de deferimento ou não.

Artigo 7º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 012/GP/2020
Projeto de Lei nº 024/2020
Autor: Executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3263 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$136.444,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 136.444,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.155	Vigilância em Saúde - COFI-PS	
3.3.90.30.99.00.00.00.0101	Outros Materiais de Consumo	16.444,00
4.4.90.52.99.00.00.00.0101	Outros Materiais Permanentes	120.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **Convênio, no valor de R\$ 136.444,00 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, proveniente do repasse do Fundo Estadual de Saúde referente ao Programa de Financiamento da Promoção da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para as despesas de custeio e investimento, em conformidade com a Política Nacional de Vigilância em Saúde e coerente com as diretrizes dos Planos Municipais de Saúde, depositado no Banco do Bradesco, agência nº555, conta corrente nº 41.186-8 em 27/11/2019. Conforme extrato em 19/03/2020 e Resolução SES nº 1925 de 31 de Outubro de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 014/GP/2020
Projeto de Lei nº 026/2020
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

EXTRATO BANCÁRIO

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00555 0041186-8	546.453,74	546.453,74

Extrato de: Ag: 555 | CC: 0041186-8 | Entre 27/11/2019 e 27/11/2019

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
26/11/2019	SALDO ANTERIOR				86.432,52
27/11/2019	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/20190B016121 0000011842	16121	136.444,00		222.876,52
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/20190B016455 0000011843	16455	21.740,00		244.616,52
Total			158.184,00	0,00	244.616,52

Os dados acima têm como base 19/03/2020 às 16h03 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldo Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 19/03/2020 às 16h03 e estão sujeitos a alterações.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3264 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.304.	Vigilância Sanitária	
30.04.10.304.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.304.0020.3.156	Vigilância em Saúde – VIGILÂNCIA SANITÁ	
4.4.90.52.99.00.00.00.0101	Outros Materiais Permanentes	64.800,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **Convênio, no valor de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**, proveniente do repasse do Fundo Estadual de Saúde referente a transferência de recursos financeiros para os Municípios do Estado, destinados à aquisição de equipamentos para os Órgãos de Vigilância Sanitária Municipais, depositado no Banco do Bradesco, agência nº 555, conta corrente nº 41.186-8 em 26/11/2019. Conforme extrato em 19/03/2020 e Resolução SES nº 1922 de 29 de Outubro de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 015/GP/2020
Projeto de Lei nº 027/2020
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

EXTRATO BANCÁRIO

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00555 0041186-8	546.453,74	546.453,74

Extrato de: Ag: 555 | CC: 0041186-8 | Entre 26/11/2019 e 26/11/2019

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
18/11/2019	SALDO ANTERIOR				1,00
26/11/2019	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/201908015912 0000011838	15912	64.800,00		64.801,00
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/201908016042 0000011838	16042	21.631,52		86.432,52
Total			86.431,52	0,00	86.432,52

Os dados acima têm como base 19/03/2020 às 16h01 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 19/03/2020 às 16h01 e estão sujeitos a alterações.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3265 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.157	Vigilância em Saúde – IMUNIZAÇÃO	
4.4.90.52.99.00.00.00.0101	Outros Materiais Permanentes	45.500,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio, no valor de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), proveniente do repasse do Fundo Estadual de Saúde referente à transferência de recursos financeiros para





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

os Municípios do Estado, destinados à aquisição de equipamentos para os Programas Municipais de Imunização, depositado no Banco do Bradesco, agência nº 555, conta corrente nº 41.186-8 em 06/12/2019. Segue cópia do extrato em 19/03/2020 e Resolução SES nº 1927 de 31 de Outubro de 2019.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal


Mensagem nº 016/GP/2020
Projeto de Lei nº 028/2020
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

EXTRATO BANCÁRIO

 Extrato Mensal / Por Período FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA PIRAÍ CNPJ: 001.606.604/0001-49 Nome do usuário: GLAUCE DE MOURA PINTO Data da operação: 19/03/2020 - 16h06					
Agência Conta		Total Disponível (R\$)		Total (R\$)	
00555 0041186-8		546.453,74		546.453,74	
Extrato de: Ag: 555 CC: 0041186-8 Entre 06/12/2019 e 06/12/2019					
Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2019	SALDO ANTERIOR				1,00
06/12/2019	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG29610Q/201908017005 0000011866	17005	45.500,00		45.501,00
Total			45.500,00	0,00	45.501,00
Os dados acima têm como base 19/03/2020 às 16h06 e estão sujeitos a alterações.					
Últimos Lançamentos					
Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)					
Saldos Invest Fácil / Plus					
Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)					
Os dados acima têm como base 19/03/2020 às 16h06 e estão sujeitos a alterações.					





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3266 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: “Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.305.	Vigilância Epidemiológica	
30.04.10.305.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.305.0020.3.158	Vigilância em Saúde – ARBOVIROSES – COFI-V	
4.4.90.52.99.00.00.00.0101	Outros Materiais Permanentes	130.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **Convênio, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, proveniente do repasse do Fundo Estadual de Saúde referente ao Programa de Financiamento da Vigilância em Saúde, para Fortalecimento das Ações de Vigilância e Controle das Arboviroses no Estado do Rio de





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

Janeiro – COFI-VS, depositado no Banco do Bradesco, agência nº 555, conta corrente nº 41.186-8 em 02/01/2020. Segue cópia do extrato em 19/03/2020 e Resolução SES nº 1928 de 31 de Outubro de 2019.

- **Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 017/GP/2020
Projeto de Lei nº 029/2020
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

EXTRATO BANCÁRIO

Agência Conta		Total Disponível (R\$)	Total (R\$)		
00555 0041186-8		546.511,06	546.511,06		

Extrato de: Ag: 555 | CC: 0041186-8 | Entre 02/01/2020 e 02/01/2020

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2019	SALDO ANTERIOR				1.900.001,00
02/01/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/20200B018467 0000011980	18467	21.631,88		1.521.632,88
	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/20200B018661 0000011980	18661	130.000,00		1.651.632,88
	TRANSF CC PARA CC PJ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE D	555364		-1.000.000,00	651.632,88
Total			151.631,88	-1.000.000,00	651.632,88

Os dados acima têm como base 20/03/2020 às 11h18 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 20/03/2020 às 11h18 e estão sujeitos a alterações.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3267 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.227.063,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e sessenta e três reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R\$1.227.063,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e sessenta e três reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.159	Incremento Temporário MAC – Recurso de Programa	
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – Hospital Santa Casa	946.723,47
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – Hospital Maria de Nazaré	280.339,53
	TOTAL	R\$1.227.063,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.107	Incremento Temporário MAC – Recurso de Programa	
3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica - Pestalozzi	1.227.063,00
	TOTAL	R\$1.227.063,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
 Prefeito Municipal

Mensagem nº 018/GP/2020
 Projeto de Lei nº 031/2020
 Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3268 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.159	Incremento Temporário MAC – Recurso de Programa	
3.3.90.39.99.00.00.0022	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica – Hospital Maria de Nazaré	145.000,00
	TOTAL	R\$145.000,00





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor total de **R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, repasse de emenda (Pestalozzi).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 019/GP/2020
Projeto de Lei nº 032/2020
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3269 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$ 923.557,40 (novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.112 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde – Emenda 15080001 Outros Materiais Permanentes	23.409,50
30.04.10.301.0020.3.113 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos Unidades Básicas de Saúde – Emenda 28810009 Outros Materiais Permanentes	301.848,11
30.04.10.301.0020.3.114 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 35730003 Centro Municipal Saúde da Mulher Outros Materiais Permanentes	16.888,98
30.04.10.301.0020.3.115 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 14730013 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Outros Materiais Permanentes	39.219,09
30.04.10.301.0020.3.116 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 27890004 CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Outros Materiais Permanentes	55.146,62
30.04.10.301.0020.3.117 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 35730003 Posto de Saúde Albert Sabin Outros Materiais Permanentes	6.678,57
30.04.10.301.0020.3.118 4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Equipamentos para Atenção Especializada – Emenda 27910005 SAMU 192 Outros Materiais Permanentes	480.366,53
TOTAL		923.557,40

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- **Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 23.409,50 (vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta reais)** de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 15080001 – Leonardo Picciani" no valor total de R\$ 99.980,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 78.574-1;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

- **Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 301.848,11 (trezentos e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e onze reais)** de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emendas Parlamentares nºs 28810009 Lindberg Farias e 15080001 Leonardo Picciani" no valor total de R\$ 710.130,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº 73-6 conta corrente nº 78.610-1;
- **Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 16.888,98 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e oito reais)** de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 35730003 – Luiz Sérgio" no valor total de R\$ 59.400,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.387-x;
- **Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 39.219,09 (trinta e nove mil, duzentos e dezenove reais e nove centavos)** de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 14730013 – Deley" no valor total de R\$ 77.510,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 78.176-2;
- **Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 55.146,62 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos)** de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 27890004 – Sérgio Zveiter" no valor total de R\$ 184.540,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.529-5;
- **Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 6.678,57 (seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)** de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 35730003 – Luiz Sérgio" no valor total de R\$ 180.000,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.566-0;
- **Utilização do Saldo Remanescente do Convênio no valor de R\$ 480.366,53 (quatrocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos)** de acordo com as Portarias nº s 163, de 30 de janeiro de 2020 e nº 3.134 de 17 de dezembro de 2013, proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde "Emenda Parlamentar nº 27910005 – Stepan Nercessian" no valor total de R\$ 779.465,00, depositado no Banco do Brasil, agência nº73-6 conta corrente nº 76.488-4.

RESTO À PAGAR

Conta Corrente nº 76.488-4	Saldo em 31/03/2020 – R\$ 514.366,53
(-) Empenho à Liquidar nº 475/2019	R\$ 6.000,00
(-) Empenho à Liquidar nº 1082/2019	R\$28.000,00
Saldo a Ser Utilizado	R\$480.366,53

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 020/GP/2020
Projeto de Lei nº 034/2020
Autor: Executivo Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

EXTRATOS BANCARIOS

31/03/2020 <https://aaqj.bb.com.br/apf-ajj-web/index.html?n=2.15.1>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROFESSOR: Suêleno
47 Rubrica: 9

Extrato conta corrente G335311219529561012
31/03/2020 12:34:27

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 78574-1 FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

DT.	DT.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/05/2019	balancete movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
	Invest.com Resgate Autom.					23.409,50 C	
	Saldo						23.409,50 C
	Juros					0,00	
	Data de Debito de Juros				31/03/2020		
	IOF					0,00	
	Data de Debito de IOF				01/04/2020		
	Saldo de fundos de investimento						
	S.Público Automático					23.409,50	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA PINTO.

31/03/2020 <https://aaqj.bb.com.br/apf-ajj-web/index.html?n=2.15.1>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
48 Rubrica: Suêleno
9

Extrato conta corrente G335311219529561014
31/03/2020 12:40:13

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 78610-1 FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

DT.	DT.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/06/2019	balancete movimento	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
	Invest.com Resgate Autom.					301.848,11 C	
	Saldo						301.848,11 C
	Juros					0,00	
	Data de Debito de Juros				31/03/2020		
	IOF					0,00	
	Data de Debito de IOF				01/04/2020		
	Saldo de fundos de investimento						
	S.Público Automático					301.848,11	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA PINTO.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

31/03/2020 <https://aacj.bb.com.br/apf-agj-web/index.html?w=2.15.1>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO: 54320
Fl. 19 Rubrica 9

G335311219529561016
31/03/2020 12:50:37

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 76387-X FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
24/10/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							16.888,98 C
Saldo							16.888,98 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2020
ICF							0,00
Data de Debito de ICF							01/04/2020
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							16.888,98

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA PINTO.

31/03/2020 <https://aacj.bb.com.br/apf-agj-web/index.html?w=2.15.1>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO: 54320
Fl. 50 Rubrica 9

G335311219529561017
31/03/2020 12:51:14

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 76176-2 FMS-B DO PI-FNSCONVENIENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt.	Dt.	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
balancete	movimento						
16/05/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							39.219,09 C
Saldo							39.219,09 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2020
ICF							0,00
Data de Debito de ICF							01/04/2020
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							39.219,09

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCE MOURA PINTO.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

31/03/2020 <https://aacj.bb.com.br/apf-agj-web/index.html?w=2.15.1>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESO Nº 51
Rubrica 9

Extrato conta corrente G335311219529561018
31/03/2020 12:54:49

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 78529-8 FMS-B DO PHNSCONVENIENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/10/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
				Invest.com Resgate Autom.		55.146,62 C	
				Saldo			55.146,62 C
				Juros		0,00	
				Data de Debito de Juros		31/03/2020	
				ICF		0,00	
				Data de Debito de ICF		01/04/2020	
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							55.146,62

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCÉ MOURA PINTO.

31/03/2020 <https://aacj.bb.com.br/apf-agj-web/index.html?w=2.15.1>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESO Nº 52
Rubrica 9

Extrato conta corrente G335311219529561020
31/03/2020 12:55:45

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 78566-0 FMS-B DO PHNSCONVENIENTE
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
				Invest.com Resgate Autom.		6.678,57 C	
				Saldo			6.678,57 C
				Juros		0,00	
				Data de Debito de Juros		31/03/2020	
				ICF		0,00	
				Data de Debito de ICF		01/04/2020	
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							6.678,57

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCÉ MOURA PINTO.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

31/03/2020 <https://sapj.bb.com.br/sapf-egj-web/index.html?v=2.15.1>

Extrato conta corrente

SEMPET-REDA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDESSO: 54220
53 Rubrica 9
G335311219529561022
31/03/2020 13:09:43

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 78485-4 FMS-B DO PIFNSCONVENENTE
Período do extrato: Mês atual

Lançamentos

DT	DT	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/02/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
17/03/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	31.701	21.418,56 D	
				341 0337 020232759000107 MULTNEGOCIOS			
17/03/2020		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	21.418,56 C	0,00 C
31/03/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest com Resgate Autom.							514.366,53 C
Saldo							514.366,53 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2020
Saldo de fundos de investimento							
S.Publico Automatico							514.366,53

.....
OBSERVAÇÕES:
.....

Transação efetuada com sucesso por: JB539009 GLAUCÉ MOURA PINTO.



PORTARIA Nº 234/2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores Roberto Luiz Pierre – matr. 9545 e Elias Moura B. da Silva – matr. 9105 e Murilo da Silva Costa – matr. 063, para ser fiscal do Contrato nº 05/2020, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, Processo nº 14509/2018, que tem como objeto a Aquisição de materiais de papelaria e expediente pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, com a finalidade de atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, da secretaria Municipal de Educação, Polo CEDERJ e unidades filantrópicas conveniadas como APAE e PESTALOZZI, conforme Termo Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando 193/SME/2020
Smg/mjml

PORTARIA Nº 235/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, TAINÁ MARIA MARTINS CARVALHO, para o cargo de Pedagogo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 13/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 106/2020/gvs – smrh
smg/EBMP

PORTARIA Nº 236/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora VIVIANE MOTTA SCHIMIDT – matr. 8827, para ser fiscal do Contrato nº 09/2020, firmado com a Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSPOR, Processo nº 13.453/2019, que tem como objeto a prestação de serviços de Vale Transporte para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

Art. 2º - A servidora ora designada fica incumbida obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 13.453/19
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 237/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, MARIA TEREZA MACHADO DE OLIVEIRA, da Função Gratificada de Assistente – Nível DAI-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a qual fora designada pela Portaria nº 247/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 03/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 72/2020 - smsp
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 238/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Gestão em Agronegócios, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 08/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 239/2020

Ementa: "Designa, interinamente, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – Secretário Municipal de Esporte e Lazer para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Agricultura;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura, o Senhor FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LEITE – Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 240/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANTONIO CARLOS MUNIZ DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Nível DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 08/04/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PPORTARIA Nº 241/2020

Ementa: "Designa, interinamente, FLÁVIO DE ANDRADE CAMERANO – Secretário Municipal de Governo para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, o Senhor FLÁVIO DE ANDRADE CAMERANO – Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 242/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores JOAQUIM LUIS GOMES – matr. 8815, JOEL PEREIRA DA SILVA – matr. 6229 e JORGE LUIZ CARVALHO GOMES – matr. 7417, para serem fiscais do Contrato nº 15/2020, firmado com a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI, Processo nº 1674/2020, que tem como objeto a aquisição de materiais originados de ferro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE ABRIL DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 1674/20
Smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº 010/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, na Rua Vereador Sebastião de Carvalho, no bairro Boa Sorte, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Processo Administrativo nº 2649/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020, sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 06 de maio de 2020 às 10:00hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº 009/2020

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data para a licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, na Rua Conceição, no Distrito de Vargem Alegre, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Processo Administrativo nº 2647/2020, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020, sob regime de empreitada por preço global, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia 05 de maio de 2020 às 10:00hs. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br ou pelo telefone (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços de laboratório de prótese dentária, em atendimento ao setor de saúde bucal, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: CLÍNICA ODONTOLÓGICA FERNANDA OLIVEIRA LTDA, no valor global de R\$ 64.389,60 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico em R\$ 64.389,60 (sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme laudas do processo 164/2020. Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições e kits lanches, para os pacientes do Programa Municipal de Saúde Mental do município de Barra do Piraí, nos dispositivos CAPS Nossa Casa, CAPSi Bem Viver, CAPS AD Maise de Lima, Ambulatório de Saúde Mental e Serviço Residencial Terapêutico, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: SANTO SABOR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA – itens 01 e 02, no valor total de R\$ 155.040,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quarenta reais). Importa o presente Pregão Eletrônico em R\$ 155.040,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quarenta reais), conforme laudas do processo 3974/2019. Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº19/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa Contransin Indústria e Comércio Ltda – ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2018, por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12297/2017
VALOR:	R\$66.000,00
VIGÊNCIA:	19/03/2020 à18/03/2021
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	18 de março de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 17/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Esporte e as Empresas VR Participações, Empreendimentos e Locação LTDA; Somar Participações LTDA e Solidun Empreendimentos Imobiliários LTDA – EPP
OBJETO:	Locação de duas salas individuais localizadas no imóvel Pátio Barra Business; sala nº 5 e sala nº 7, situado à Rua Moreira dos Santos, nº768, Centro, Barra do Piraí/RJ.
VALOR:	R\$ 60.000,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14279/2019.
VIGÊNCIA:	01/04/2020 à 30/09/2022.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DA ASSINATURA:	01 de abril de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 18/2020
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Empresa Nutrimix Comercial LTDA.
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino fundamental), visando o atendimento para os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal.
VALOR:	R\$ 4.476,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11955/2019
VIGÊNCIA:	02/04/2020 à 01/04/2021
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal 106/2005 e Lei Municipal 961/2005.
DATA DA ASSINATURA:	02 de abril de 2020.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 19/2020
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Empresa GN Alimentos LTDA.
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino fundamental), visando o atendimento para os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal.
VALOR:	R\$ 1.156.200,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11955/2019
VIGÊNCIA:	02/04/2020 à 01/04/2021
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal 106/2005 e Lei Municipal 961/2005.
DATA DA ASSINATURA:	02 de abril de 2020.



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 20/2020
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Empresa Rota 393 Alimentos LTDA.
OBJETO:	Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as Unidades Escolares Municipais (Creches, Pré-Escola, Escolas de Ensino fundamental), visando o atendimento para os alunos matriculados na Rede de Ensino Municipal.
VALOR:	R\$ 455.379,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11955/2019
VIGÊNCIA:	02/04/2020 à 01/04/2021
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal 106/2005 e Lei Municipal 961/2005.
DATA DA ASSINATURA:	02 de abril de 2020.

SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2018

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Fret Locação Parqueamento e Administração LTDA EPP.
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto à Renovação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial contratado em decorrência da necessidade de aumento do quantitativo de 01 (uma) Van, a contar da data da assinatura com posterior publicação no Boletim Oficial Eletrônico (BOE), conforme artigo 61 parágrafo único da Lei Federal nº8. 666/93.
VALOR:	Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 494.688,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	846/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art 57, II Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	07 de abril de 2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

PROJETO **Preocupação**
A gente se preocupa porque ama

CASTRAMÓVEL
em ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DE RUA

POPULAÇÃO DE RUA

Lar temporário: www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal

FAZENDA

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e § R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	204.968,8	204.968,8	42.837,6	20,9	42.837,6	20,9	162.131,2
RECEITAS CORRENTES	203.940,9	203.940,9	42.837,6	21,0	42.837,6	21,0	161.103,3
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.392,0	31.392,0	4.230,2	13,5	4.230,2	13,5	27.161,8
Impostos	27.165,2	27.165,2	3.485,8	12,8	3.485,8	12,8	23.679,4
Taxas	4.226,8	4.226,8	744,4	17,6	744,4	17,6	3.482,4
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	5.500,0	5.500,0	16,0	0,3	16,0	0,3	5.484,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	5.500,0	5.500,0	16,0	0,3	16,0	0,3	5.484,0
RECEITA PATRIMONIAL	1.546,4	1.546,4	104,6	6,8	104,6	6,8	1.441,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,1	0,1	30,5	30.500,0	30,5	30.500,0	-30,4
Valores Mobiliários	751,3	751,3	65,3	8,7	65,3	8,7	686,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	795,0	795,0	8,8	1,1	8,8	1,1	786,2
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.950,0	1.950,0	683,8	35,1	683,8	35,1	1.266,2
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.950,0	1.950,0	683,8	35,1	683,8	35,1	1.266,2
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	159.837,8	159.837,8	37.202,9	23,3	37.202,9	23,3	122.634,9
Transferências da União e de suas Entidades	91.072,4	91.072,4	23.150,9	25,4	23.150,9	25,4	67.921,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	38.456,2	38.456,2	7.572,8	19,7	7.572,8	19,7	30.883,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Transf. de Outras Instituições Públicas	30.300,0	30.300,0	6.479,2	21,4	6.479,2	21,4	23.820,8
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	9,1	9,1	0,0	0,0	0,0	0,0	9,1
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.714,7	3.714,7	600,0	16,2	600,0	16,2	3.114,7
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	220,5	220,5	80,3	36,4	80,3	36,4	140,2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.246,0	1.246,0	18,6	1,5	18,6	1,5	1.227,4
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	2.248,2	2.248,2	501,1	22,3	501,1	22,3	1.747,1
RECEITAS DE CAPITAL	1.027,9	1.027,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1.027,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	927,9	927,9	0,0	0,0	0,0	0,0	927,9
Transf. da União e de suas Entidades	927,9	927,9	0,0	0,0	0,0	0,0	927,9
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	204.968,8	204.968,8	42.837,6	20,9	42.837,6	20,9	162.131,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	204.968,8	204.968,8	42.837,6	20,9	42.837,6	20,9	162.131,2
DEFICIT							0,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	204.968,8	204.968,8	42.837,6	20,9	42.837,6	20,9	162.131,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:23h

Anexo 1 do RREO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : ..

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2020 (f)		No Bimestre	Até 02/2020 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	202.263,0	213.161,7	60.363,3	60.363,3	152.798,4	29.599,5	29.599,5	183.562,2	27.409,2
DESPESAS CORRENTES	182.805,0	192.331,7	58.608,0	58.608,0	133.723,7	28.456,7	28.456,7	163.875,0	26.266,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.769,1	80.769,1	19.846,1	19.846,1	60.923,0	14.754,5	14.754,5	66.014,6	14.363,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	175,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.860,9	111.387,6	38.762,0	38.762,0	72.625,6	13.702,2	13.702,2	97.685,4	11.902,7
DESPESAS DE CAPITAL	18.458,0	19.830,0	1.755,3	1.755,3	18.074,7	1.142,8	1.142,8	18.687,2	1.142,8
INVESTIMENTOS	16.091,0	17.463,0	611,8	611,8	16.851,2	223,6	223,6	17.239,4	223,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.367,0	2.367,0	1.143,5	1.143,5	1.223,5	919,2	919,2	1.447,8	919,2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.795,6	6.795,6	327,9	327,9	6.467,7	327,9	327,9	6.467,7	16,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	209.058,6	219.957,3	60.691,2	60.691,2	159.266,1	29.927,4	29.927,4	190.029,9	27.425,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	209.058,6	219.957,3	60.691,2	60.691,2	159.266,1	29.927,4	29.927,4	190.029,9	27.425,9
SUPERÁVIT (XIII)					0,0			12.910,2	15.411,7
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	209.058,6	219.957,3	60.691,2	60.691,2		29.927,4	42.837,6		42.837,6
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2020 (f)		No Bimestre	Até 02/2020 (h)		
DESPESAS CORRENTES	6.795,6	6.795,6	327,9	327,9	6.467,7	327,9	327,9	6.467,7	16,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.125,6	5.125,6	327,9	327,9	4.797,7	327,9	327,9	4.797,7	16,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.670,0	1.670,0	0,0	0,0	1.670,0	0,0	0,0	1.670,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	6.795,6	6.795,6	327,9	327,9	6.467,7	327,9	327,9	6.467,7	16,7

Fonte: ...

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:23h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	202.263,0	213.161,6	60.363,4	60.363,4	99,5	152.798,3	29.599,4	29.599,4	98,9	183.562,2
Legislativa	7.517,6	7.517,6	1.439,1	1.439,1	2,4	6.078,6	1.019,1	1.019,1	3,4	6.498,5
Ação Legislativa	1.564,0	1.564,0	240,6	240,6	0,4	1.323,4	240,6	240,6	0,8	1.323,4
Administração Geral	5.953,6	5.953,6	1.198,5	1.198,5	2,0	4.755,2	778,5	778,5	2,6	5.175,2
Judiciária	1.793,0	1.793,0	557,0	557,0	0,9	1.236,0	344,8	344,8	1,2	1.448,2
Representação Judicial e Extrajudicial	1.793,0	1.793,0	557,0	557,0	0,9	1.236,0	344,8	344,8	1,2	1.448,2
Administração	40.227,9	40.227,9	17.030,9	17.030,9	28,1	23.197,0	7.242,4	7.242,4	24,2	32.985,4
Planejamento e Orçamento	680,1	680,1	68,6	68,6	0,1	611,5	52,9	52,9	0,2	627,2
Administração Geral	5.834,2	5.834,2	2.345,1	2.345,1	3,9	3.489,1	747,4	747,4	2,5	5.086,8
Administração Financeira	5.508,0	5.508,0	3.179,8	3.179,8	5,2	2.328,3	2.405,3	2.405,3	8,0	3.102,7
Controle Interno	448,2	448,2	74,8	74,8	0,1	373,4	40,1	40,1	0,1	408,1
Formação de Recursos Humanos	6.143,8	6.143,8	2.636,6	2.636,6	4,3	3.507,3	1.272,9	1.272,9	4,3	4.870,9
Infra-estrutura Urbana	6.618,6	6.618,6	2.883,5	2.883,5	4,8	3.735,1	1.021,8	1.021,8	3,4	5.596,8
Serviços Urbanos	14.994,9	14.994,9	5.842,5	5.842,5	9,6	9.152,3	1.702,1	1.702,1	5,7	13.292,8
Segurança Pública	1.273,7	1.273,7	192,5	192,5	0,3	1.081,2	115,8	115,8	0,4	1.157,9
Defesa da Ordem Jurídica	826,1	826,1	148,0	148,0	0,2	678,1	93,5	93,5	0,3	732,6
Policamento	195,0	195,0	0,0	0,0	0,0	195,0	0,0	0,0	0,0	195,0
Defesa Civil	252,6	252,6	44,5	44,5	0,1	208,1	22,3	22,3	0,1	230,3
Assistência Social	7.670,9	7.670,9	1.376,0	1.376,0	2,3	6.294,9	791,7	791,7	2,6	6.879,2
Assistência ao Idoso	171,0	171,0	0,0	0,0	0,0	171,0	0,0	0,0	0,0	171,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	508,1	508,1	0,1	0,1	0,0	507,9	0,0	0,0	0,0	508,1
Assistência Comunitária	6.991,8	6.991,8	1.375,9	1.375,9	2,3	5.616,0	791,7	791,7	2,6	6.200,1
Previdência Social	5.560,1	5.560,1	911,4	911,4	1,5	4.648,8	654,8	654,8	2,2	4.905,4
Previdência Básica	1.310,0	1.310,0	507,9	507,9	0,8	802,1	395,1	395,1	1,3	914,9
Previdência do Regime Estatutário	3.250,2	3.250,2	403,5	403,5	0,7	2.846,7	259,6	259,6	0,9	2.990,5
Reserva de Contingência	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Saúde	62.331,0	71.297,0	14.863,0	14.863,0	24,5	56.434,0	9.098,0	9.098,0	30,4	62.198,9
Administração Geral	19.850,6	19.850,6	4.545,6	4.545,6	7,5	15.305,0	3.102,0	3.102,0	10,4	16.748,7
Normatização e Fiscalização	45,0	45,0	0,0	0,0	0,0	45,0	0,0	0,0	0,0	45,0
Atenção Básica	8.825,6	10.834,7	1.097,6	1.097,6	1,8	9.737,0	686,0	686,0	2,3	10.148,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.660,0	37.616,9	8.415,7	8.415,7	13,9	29.201,2	5.170,3	5.170,3	17,3	32.446,5
Suporte Profilático e Terapêutico	1.394,7	1.394,7	574,5	574,5	0,9	820,2	24,3	24,3	0,1	1.370,4
Vigilância Sanitária	158,0	158,0	0,0	0,0	0,0	158,0	0,0	0,0	0,0	158,0
Vigilância Epidemiológica	1.397,1	1.397,1	229,5	229,5	0,4	1.167,6	115,5	115,5	0,4	1.281,6
Trabalho	439,1	439,1	97,8	97,8	0,2	341,3	60,5	60,5	0,2	378,6
Empregabilidade	439,1	439,1	97,8	97,8	0,2	341,3	60,5	60,5	0,2	378,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:23h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
Educação	52.681,8	53.277,5	19.664,9	19.664,9	32,4	33.612,6	8.132,4	8.132,4	27,2	45.145,1
Formação de Recursos Humanos	21,5	21,5	0,0	0,0	0,0	21,5	0,0	0,0	0,0	21,5
Ensino Fundamental	40.435,4	41.031,1	16.134,4	16.134,4	26,6	24.896,7	6.217,5	6.217,5	20,8	34.813,5
Ensino Médio	3,5	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5
Ensino Superior	16,0	16,0	7,7	7,7	0,0	8,3	0,0	0,0	0,0	16,0
Educação Infantil	8.447,8	8.447,8	1.988,2	1.988,2	3,3	6.459,6	926,5	926,5	3,1	7.521,4
Educação Especial	1.092,4	1.092,4	167,9	167,9	0,3	924,5	70,4	70,4	0,2	1.022,0
Educação Básica	2.665,2	2.665,2	1.366,7	1.366,7	2,3	1.298,5	918,0	918,0	3,1	1.747,2
Cultura	1.548,7	1.548,7	500,5	500,5	0,8	1.048,2	71,8	71,8	0,2	1.476,9
Difusão Cultural	427,1	427,1	49,0	49,0	0,1	378,1	0,0	0,0	0,0	427,1
Turismo	1.121,6	1.121,6	451,5	451,5	0,7	670,1	71,8	71,8	0,2	1.049,8
Direitos da Cidadania	281,8	281,8	27,4	27,4	0,0	254,4	3,5	3,5	0,0	278,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	4,2	4,2	0,0	0,0	0,0	4,2	0,0	0,0	0,0	4,2
Difusão Cultural	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	262,6	262,6	27,4	27,4	0,0	235,2	3,5	3,5	0,0	259,1
Urbanismo	9.372,1	10.709,1	805,1	805,1	1,3	9.904,0	374,7	374,7	1,3	10.334,4
Difusão Cultural	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0	0,0	0,0	0,0	15,0
Infra-estrutura Urbana	7.965,1	9.302,1	307,6	307,6	0,5	8.994,5	307,6	307,6	1,0	8.994,5
Serviços Urbanos	730,8	730,8	331,3	331,3	0,5	399,5	46,9	46,9	0,2	683,9
Recuperação de Áreas Degradadas	661,2	661,2	166,2	166,2	0,3	495,0	20,2	20,2	0,1	641,0
Habitação	110,0	110,0	19,0	19,0	0,0	91,0	8,4	8,4	0,0	101,6
Habitação Urbana	110,0	110,0	19,0	19,0	0,0	91,0	8,4	8,4	0,0	101,6
Saneamento	467,5	467,5	14,7	14,7	0,0	452,8	0,0	0,0	0,0	467,5
Infra-estrutura Urbana	285,0	285,0	0,0	0,0	0,0	285,0	0,0	0,0	0,0	285,0
Serviços Urbanos	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Saneamento Básico Urbano	172,5	172,5	14,7	14,7	0,0	157,8	0,0	0,0	0,0	172,5
Gestão Ambiental	2.599,3	2.599,3	541,4	541,4	0,9	2.057,9	309,4	309,4	1,0	2.289,9
Preservação e Conservação Ambiental	2.599,3	2.599,3	541,4	541,4	0,9	2.057,9	309,4	309,4	1,0	2.289,9
Ciência e Tecnologia	1.328,6	1.328,6	192,1	192,1	0,3	1.134,5	39,8	39,8	0,1	1.288,8
Tecnologia da Informação	1.103,8	1.103,8	192,1	192,1	0,3	911,7	39,8	39,8	0,1	1.064,0
Difusão do Conhec. Científ./Tecn.	222,8	222,8	0,0	0,0	0,0	222,8	0,0	0,0	0,0	222,8
Agricultura	555,3	555,3	108,8	108,8	0,2	446,5	52,0	52,0	0,2	503,3
Extensão Rural	555,3	555,3	108,8	108,8	0,2	446,5	52,0	52,0	0,2	503,3
Comunicações	940,3	940,3	492,9	492,9	0,8	447,4	255,9	255,9	0,9	684,4
Comunicação Social	940,3	940,3	492,9	492,9	0,8	447,4	255,9	255,9	0,9	684,4
Transporte	363,1	363,1	177,5	177,5	0,3	185,6	52,5	52,5	0,2	310,6
Transporte Rodoviário	363,1	363,1	177,5	177,5	0,3	185,6	52,5	52,5	0,2	310,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:23h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
Desporto e Lazer	2.345,5	2.345,5	206,2	206,2	0,3	2.139,3	51,0	51,0	0,2	2.294,5
Desporto Comunitário	2.345,5	2.345,5	206,2	206,2	0,3	2.139,3	51,0	51,0	0,2	2.294,5
Encargos especiais	2.857,6	2.857,6	1.145,3	1.145,3	1,9	1.712,3	920,9	920,9	3,1	1.936,7
Refinanciamento da Dívida Interna	2.542,0	2.542,0	1.143,5	1.143,5	1,9	1.388,5	919,2	919,2	3,1	1.622,8
Outros Encargos Especiais	315,6	315,6	1,9	1,9	0,0	313,7	1,8	1,8	0,0	313,9
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.795,6	6.795,6	327,9	327,9	0,5	6.467,7	327,9	327,9	1,1	6.467,7
TOTAL (III) = (I + II)	209.058,6	219.957,2	60.691,3	60.691,3	100,00	159.266,0	29.627,3	29.627,3	100,00	190.029,9

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 02/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 02/2020 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	6.795,6	6.795,6	327,9	327,9	0,5	6.467,7	327,9	327,9	1,1	6.467,7
Administração	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Formação de Recursos Humanos	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Assistência Social	0,6	0,6	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,6
Assistência Comunitária	0,6	0,6	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,6
Previdência Social	1.945,0	1.945,0	16,3	16,3	0,0	1.928,8	16,3	16,3	0,1	1.928,8
Previdência do Regime Estatutário	1.945,0	1.945,0	16,3	16,3	0,0	1.928,8	16,3	16,3	0,1	1.928,8
Saúde	450,0	450,0	311,6	311,6	0,5	138,4	311,6	311,6	1,0	138,4
Administração Geral	450,0	450,0	311,6	311,6	0,5	138,4	311,6	311,6	1,0	138,4
Educação	2.400,0	2.400,0	0,0	0,0	0,0	2.400,0	0,0	0,0	0,0	2.400,0
Ensino Fundamental	2.400,0	2.400,0	0,0	0,0	0,0	2.400,0	0,0	0,0	0,0	2.400,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:23h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.018,3	22.693,2	23.155,2	21.941,9	29.284,7	18.422,3	18.504,5	23.179,5	36.592,6	37.635,9	25.902,5	20.248,4	297.579,0	218.712,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.467,3	3.013,1	2.921,7	2.465,6	2.428,7	2.225,5	2.347,6	2.654,1	2.542,7	2.655,6	2.389,3	1.840,9	31.952,1	31.392,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.912,4	879,1	493,0	419,5	433,5	427,7	445,8	426,9	430,2	501,6	160,3	108,2	6.638,2	10.750,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	877,8	1.117,3	1.269,0	1.249,5	1.197,1	1.009,2	928,5	1.038,8	1.042,9	1.036,6	1.163,1	1.135,7	13.065,5	11.460,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	80,4	41,4	89,3	61,6	75,2	76,6	92,1	143,5	72,3	150,2	96,6	182,2	1.161,4	1.655,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	159,5	66,4	392,0	181,8	143,5	117,2	279,4	430,2	450,8	234,7	560,7	78,9	3.095,1	3.300,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.437,2	908,9	678,4	553,2	579,4	594,8	601,8	614,7	546,5	732,5	408,6	335,9	7.991,9	4.226,8
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	609,4	85,1	803,6	357,1	36,6	882,3	125,6	109,4	5.227,2	2.812,1	9,2	6,8	11.064,4	5.500,0
RECEITA PATRIMONIAL	688,2	1.471,8	1.856,3	2.907,3	6.730,2	532,0	2.518,5	2.374,8	883,2	3.762,5	54,4	50,2	23.829,4	1.546,4
Rendimentos de Aplicação Financeira	673,1	1.471,8	1.840,0	2.894,6	2.098,3	518,8	2.501,4	2.357,0	868,3	3.745,9	37,2	28,1	19.034,5	751,3
Outras Receitas Patrimoniais	15,1	0,0	16,3	12,7	4.631,9	13,2	17,1	17,8	14,9	16,6	17,2	22,1	4.794,9	795,1
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	381,6	629,9	421,3	337,0	360,1	355,3	359,7	370,9	297,0	395,5	365,7	318,1	4.592,1	1.950,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.941,6	16.677,9	16.833,5	15.523,2	19.484,8	13.243,3	13.483,1	17.308,0	15.022,8	26.230,0	22.757,8	17.758,4	207.264,4	174.609,0
Cota-Parte do FPM	2.922,3	2.851,0	3.658,7	2.882,0	3.941,1	2.876,7	2.560,7	2.357,5	3.199,4	5.454,5	3.218,3	4.650,3	40.572,5	38.000,0
Cota-Parte do ICMS	2.410,0	2.869,6	2.565,4	2.337,7	2.736,5	2.573,3	2.503,1	3.080,2	2.689,0	3.491,2	2.788,5	2.778,3	32.822,8	32.000,0
Cota-Parte do IPVA	583,9	863,5	300,8	230,8	306,5	178,8	191,1	144,0	90,8	167,3	1.426,4	1.555,8	6.039,7	8.100,0
Cota-Parte do ITR	0,8	4,9	0,5	1,4	0,0	1,1	5,0	30,1	2,5	3,5	4,5	0,7	55,0	12,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Transferências da LC 61/1989	55,7	74,3	62,5	68,2	72,8	59,8	74,6	76,1	65,9	94,8	57,5	67,6	829,8	610,0
Transferências do FUNDEB	2.719,7	2.937,2	2.553,7	2.308,6	2.583,7	2.465,4	2.389,1	2.889,5	2.570,2	3.463,2	3.100,4	3.378,8	33.359,5	30.300,0
Outras Transferências Correntes	4.249,2	7.077,4	7.691,9	7.694,5	9.844,2	5.088,2	5.759,5	8.730,6	6.405,0	13.555,5	12.162,2	5.326,9	93.585,1	65.487,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	930,3	815,5	318,9	351,6	244,2	1.183,8	-330,0	362,3	12.619,8	1.780,2	326,1	273,9	18.876,6	3.714,7
DEDUÇÕES (II)	1.664,5	1.345,3	2.084,7	1.438,8	1.109,3	1.987,8	1.170,5	1.224,4	13.587,1	2.726,1	1.500,9	1.812,4	31.651,8	14.771,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	488,4	10,7	765,4	333,2	10,2	848,1	101,9	84,8	107,4	91,0	0,0	0,0	2.821,1	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.268,4	1.116,7	0,0	0,0	13.385,1	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.196,1	1.334,6	1.319,3	1.105,6	1.099,1	1.139,7	1.068,6	1.139,6	1.211,3	1.518,4	1.500,9	1.812,4	15.445,6	14.771,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	18.353,8	21.347,9	21.070,5	20.503,1	28.175,4	16.434,5	17.334,0	21.955,1	23.005,5	34.909,8	24.401,6	18.436,0	265.927,2	203.940,9

Fonte :

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 265.926.972,46

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:23h

Anexo 3 do RREO

Fonte :

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 265.926.972,46

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:23h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	0,0	5.938,3	
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	966,4	
Civil	0,0	0,0	0,0	966,4	
Ativo	0,0	0,0	0,0	966,4	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	1.246,2	
Civil	0,0	0,0	0,0	1.246,2	
Ativo	0,0	0,0	0,0	1.246,2	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	3.725,7	
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	3.725,7	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,0	0,0	0,0	5.938,3	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019	1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019
			Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	2.940,7	0,0	2.940,7
Pensões	0,0	0,0	0,0	417,5	0,0	417,5
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	3.358,2	0,0	3.358,2
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	2.580,1	0,0	2.580,1

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:23h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	1º Bim/2019	1º Bim/2020	1º Bim/2019
			Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	1º Bim/2019	1º Bim/2020	1º Bim/2019
			Despesas Correntes (XIII)	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	0,0	0,0	0,0	169,4	0,0	77,8
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	0,0	0,0	0,0	-169,4	0,0	-77,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:23h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 29/Fev/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	18.031,50	18.010,00
DEDUÇÕES (XXIX)	33.855,90	41.965,10
Disponibilidade de Caixa	33.855,90	41.965,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	47.374,60	51.630,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.518,70	9.665,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-15.824,40	-23.955,10
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	8.130,70	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 1º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		3.853,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		12.176,60
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		16.453,90
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		16.388,60
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Fonte : ..

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 06/04/2020 14:23h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020					
		RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	203.940,9	42.837,6					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.392,0	4.230,2					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	10.750,0	268,5					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	11.460,0	2.298,8					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.655,2	278,8					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.300,0	639,6					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.226,8	744,5					
Contribuições	5.500,0	16,0					
Receita Patrimonial	1.546,4	104,6					
Aplicações Financeiras (II)	751,3	65,3					
Outras Receitas Patrimoniais	795,1	39,3					
Transferências Correntes ¹	159.837,8	37.202,9					
Cota Parte FPM (80%)	31.000,0	6.294,9					
Cota Parte ICMS (80%)	25.800,0	4.449,7					
Cota Parte IPVA (80%)	6.680,0	2.385,8					
Cota Parte ITR (80%)	2,8	4,2					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80,0	0,0					
L.C. Nº 61/89	488,0	100,1					
Transferências do FUNDEB	30.300,0	6.479,2					
Outras Transferências Correntes	65.487,0	17.489,0					
Demais Receitas Correntes	5.664,7	1.283,9					
Outras Receitas Financeiras (III)	40,0	0,0					
Receitas Correntes Restantes	5.624,7	1.283,9					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	203.149,6	42.772,3					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.027,9	0,0					
Operações de Crédito (VI)	100,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0					
Alienação de Bens	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Tempoários (VIII)	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0					
Outras Alienações de bens	0,0	0,0					
Transferências de Capital	927,9	0,0					
Convênios	927,9	0,0					
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	927,9	0,0					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	204.077,5	42.772,3					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	192.331,7	58.608,0	28.456,7	26.266,4	3.584,9	6.110,7	6.110,7
Pessoal e Encargos Sociais	80.769,1	19.846,1	14.754,5	14.363,7	224,4	3.215,9	3.215,9
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	175,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	111.387,6	38.762,0	13.702,2	11.902,7	3.360,5	2.894,8	2.894,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	192.156,7	58.608,0	28.456,7	26.266,4	3.584,9	6.110,7	6.110,7
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.830,0	1.755,3	1.142,8	1.142,8	239,9	155,8	155,8
Investimentos	17.463,0	611,8	223,6	223,6	239,9	155,8	155,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.367,0	1.143,5	919,2	919,2	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	17.463,0	611,8	223,6	223,6	239,9	155,8	155,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	209.619,7	59.219,8	28.680,3	26.490,0	3.824,8	6.266,5	6.266,5
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	6.191,0	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:23h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Fev/2020 VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		65,3
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		6.125,7
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : ..

Nota : *Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:23h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	6.748,5	1.169,4	0,0	1.002,2	6.915,7	6.549,2	11.011,9	22,8	5.171,2	12.367,1
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,7	0,0	0,0	0,0	16,7
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	1.260,4	4.340,3	0,0	2.851,3	2.749,4	1.194,2	3.005,3	33,7	948,0	3.217,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3
LEGISLATIVO										
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	139,8	0,0	25,1	114,7
TOTAL (I)	8.008,9	5.509,7	0,0	3.853,5	9.665,1	7.760,4	14.157,0	56,5	6.144,3	15.716,6
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	8.008,9	5.509,7	0,0	3.853,5	9.665,1	7.760,4	14.157,0	56,5	6.144,3	15.716,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:23h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	27.165,2	27.165,2	3.485,6	12,83
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	10.750,0	10.750,0	268,5	2,50
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.700,0	9.700,0	52,0	0,54
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.050,0	1.050,0	216,5	20,62
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655,2	1.655,2	278,8	16,84
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500,0	1.500,0	273,3	18,22
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	155,2	155,2	5,5	3,54
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.460,0	11.460,0	2.298,7	20,06
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.000,0	11.000,0	2.208,4	20,08
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	460,0	460,0	90,3	19,63
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.300,0	3.300,0	639,6	19,38
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.300,0	3.300,0	639,6	19,38
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	78.822,0	78.822,0	16.548,0	20,99
2.1-Cota-Parte FPM	38.000,0	38.000,0	7.868,6	20,71
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	38.000,0	38.000,0	7.868,6	20,71
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	5.566,8	17,40
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100,0	100,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	125,1	20,51
2.5-Cota-Parte ITR	12,0	12,0	5,3	44,17
2.6-Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	2.982,2	36,82
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.987,2	105.987,2	20.033,6	18,90

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:23h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	30,0	30,0	0,8	2,67
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.002,6	8.002,6	1.113,0	13,91
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.680,0	4.680,0	1.033,7	22,09
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2,5	2,5	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	891,9	891,9	77,1	8,64
5.4-Transferências Diretas - PNATE	21,0	21,0	0,1	0,48
5.5-Transferências Diretas - FNDE	2.380,8	2.380,8	0,3	0,01
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	26,4	26,4	1,8	6,82
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.032,6	8.032,6	1.113,8	13,87

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.771,2	14.771,2	3.313,3	22,43
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.000,0	7.000,0	1.573,7	22,48
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.200,0	6.200,0	1.117,1	18,02
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20,0	20,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	122,0	122,0	25,0	20,49
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	9,2	9,2	1,1	11,96
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.420,0	1.420,0	596,4	42,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.355,0	30.355,0	6.479,8	21,35
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	30.300,0	30.300,0	6.479,2	21,38
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	55,0	55,0	0,6	1,09
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.528,8	15.528,8	3.165,9	20,39

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	22.627,3	22.627,3	6.641,0	29,35	4.787,9	21,16
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	22.627,3	22.627,3	6.641,0	29,35	4.787,9	21,16
14-OUTRAS DESPESAS	7.677,9	7.677,9	6.236,1	81,22	2.038,1	26,54
14.1-Com Educação Infantil	582,0	582,0	23,3	4,00	5,6	0,96
14.2-Com Ensino Fundamental	7.095,9	7.095,9	6.212,8	87,55	2.032,5	28,64
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	30.305,3	30.305,3	12.877,1	42,49	6.826,0	22,52

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO		
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1-FUNDEB 60%		0,00
16.2-FUNDEB 40%		0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1-FUNDEB 60%		0,00
17.2-FUNDEB 40%		0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		6.826,00
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100		73,89
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100		31,45
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))		-5,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020		0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:23h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.347,2	2.347,2	499,7	21,29	114,7	4,89
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	582,0	582,0	23,3	4,00	5,6	0,96
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.765,2	1.765,2	476,4	26,99	109,1	6,18
23-ENSINO FUNDAMENTAL	41.963,0	41.963,0	15.003,9	35,76	7.923,6	18,88
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.723,3	29.723,3	12.853,8	43,24	6.820,4	22,95
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.239,7	12.239,7	2.150,1	17,57	1.103,2	9,01
24-ENSINO MÉDIO	3,5	3,5	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	16,0	16,0	7,7	48,13	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	351,3	351,3	65,9	18,76	10,8	3,07
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	44.681,0	44.681,0	15.577,2	34,86	8.049,1	18,01
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						3.165,90
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)						0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)						3.165,90
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36						4.872,40
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						24,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.710,0	4.710,0	3.993,2	84,78	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.993,5	2.993,5	0,0	0,00	0,0	0,00
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	7.703,5	7.703,5	3.993,2	51,84	0,0	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	52.384,5	52.384,5	19.570,4	37,36	8.049,1	15,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)
	2020	2019	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.444,20		0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.318,30		0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	125,90		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	990,90		73,10
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.479,20		1.033,70
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00		0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	-18,90		-49,00
48.2-RESTOS A PAGAR	18,90		49,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,60		0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.470,70		1.106,80
51-(+) Ajustes	0,00		0,00
51.1 Retenções	0,00		0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00		0,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	7.470,70		1.106,80

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.223,10
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	1.103,20
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	109,10
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	3.313,30
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	27,60
Despesas com Ensino Fundamental	27,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	4.553,20
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	22,73
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	73,89

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:24h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	27.165,2	27.165,2	3.485,6	12,8
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	10.750,0	10.750,0	268,5	2,5
IPTU	9.700,0	9.700,0	52,0	0,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.050,0	1.050,0	216,5	20,6
Reculta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655,2	1.655,2	278,8	16,8
ITBI	1.500,0	1.500,0	273,3	18,2
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	155,2	155,2	5,5	3,5
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.480,0	11.480,0	2.288,7	20,1
ISS	11.000,0	11.000,0	2.208,4	20,1
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	480,0	480,0	90,3	19,6
Reculta Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.300,0	3.300,0	639,6	19,4
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	78.822,0	78.822,0	16.548,0	21,0
Cota-Parte FPM	38.000,0	38.000,0	7.868,6	20,7
Cota-Parte ITR	12,0	12,0	5,3	44,2
Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	5.566,8	17,4
Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	2.982,2	36,8
Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	125,1	20,5
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100,0	100,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	100,0	100,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	105.987,2	105.987,2	20.033,6	18,9

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.977,8	2.977,8	101,6	3,4	59,6	2,0	59,4	2,0
Despesas Correntes	1.229,7	1.229,7	101,6	8,3	59,6	4,8	59,4	4,8
Despesas de Capital	1.748,1	1.748,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	192,0	192,0	0,6	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	192,0	192,0	0,6	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	103,0	103,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	53,0	53,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	530,5	530,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	480,5	480,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:24h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.229,7	20.229,7	4.857,3	24,0	3.413,6	16,9	2.950,5	14,6
Despesas Correntes	20.169,7	20.169,7	4.857,3	24,1	3.413,6	16,9	2.950,5	14,6
Despesas de Capital	60,0	60,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	24.033,0	24.033,0	4.959,5	27,7	3.473,2	18,9	3.009,9	16,6

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.959,5	3.473,2	3.009,9
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.959,5	3.473,2	3.009,9
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.005,0
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,0	468,2	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIII) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,8	17,3	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h-i) ou (j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	3.005,0	4.959,5	1.954,5	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	2.747,0	0,0	2.747,0	677,3	3.424,3	27,2	650,1
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:24h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1.00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	38.394,4	38.394,4	12.068,0	31,4
Provenientes da União	35.192,8	35.192,8	11.686,4	33,2
Provenientes dos Estados	3.201,6	3.201,6	381,6	11,9
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	353,6	353,6	41,7	11,8
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	38.748,0	38.748,0	12.109,7	31,3

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
			Inscritas em					
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.847,8	7.856,9	996,0	12,7	626,4	8,0	625,3	8,0
Despesas Correntes	4.916,3	6.925,4	839,4	12,1	626,4	9,0	625,3	9,0
Despesas de Capital	931,5	931,5	156,6	16,8	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	30.690,0	37.616,9	8.415,7	22,4	5.170,3	13,7	5.056,2	13,4
Despesas Correntes	30.630,0	37.536,9	8.415,7	22,4	5.170,3	13,8	5.056,2	13,5
Despesas de Capital	30,0	80,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.202,7	1.202,7	573,9	47,7	24,3	2,0	18,2	1,5
Despesas Correntes	1.202,7	1.202,7	573,9	47,7	24,3	2,0	18,2	1,5
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	55,0	55,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	49,0	49,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	866,6	866,6	229,5	26,5	115,5	13,3	115,5	13,3
Despesas Correntes	837,0	837,0	229,5	27,4	115,5	13,8	115,5	13,8
Despesas de Capital	29,6	29,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:24h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12									R\$ 1.00
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	115,9	115,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	41,0	41,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	74,9	74,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	38.748,0	47.714,0	10.215,1	109,2	5.936,5	37,1	5.815,2	36,2	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
			DESAPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	8.825,6	10.834,7	1.097,6	16,1	686,0	10,0	684,7	10,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	30.690,0	37.616,9	8.415,7	22,4	5.170,3	13,7	5.056,2	13,4
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	1.394,7	1.394,7	574,5	48,0	24,3	2,0	18,2	1,5
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	158,0	158,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	1.397,1	1.397,1	229,5	26,5	115,5	13,3	115,5	13,3
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	20.345,6	20.345,6	4.857,3	24,0	3.413,6	16,9	2.950,5	14,6
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	62.781,0	71.747,0	15.174,6	137,0	9.408,7	55,9	8.825,1	52,8
(L)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	38.748,0	47.714,0	10.215,1	21,4	5.936,5	12,4	5.936,5	12,2
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:24h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	261.253,5	265.927,0	269.395,9	272.910,2	276.470,2	280.076,7	283.730,3	287.431,5	291.181,0	294.979,4	298.827,3
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:24h



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		204.968,8			
Previsão Atualizada da Receita		204.968,8			
Receitas Realizadas		42.837,6			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		209.058,6			
Créditos Adicionais		10.898,7			
Dotação Atualizada		219.957,3			
Despesas Empenhadas		60.691,2			
Despesas Liquidadas		29.927,4			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		60.691,3			
Despesas Liquidadas		29.927,3			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		265.927,2			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,0			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,0			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	6.125,7	0,0%	
Resultado Primário		0,0	6.191,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		13.518,6	0,0	3.853,5	9.665,1
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		21.777,6	56,5	6.119,2	15.601,9
Poder Legislativo		139,8	0,0	25,1	114,7
TOTAL		35.436,0	56,5	9.997,8	25.381,7
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.872,4	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	24,3%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		6.826,0	60%	73,9%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 06/04/2020 14:24h

Anexo 14 do RREO



CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº001/2020

EMENTA: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 153 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS

A CÂMARA DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera o artigo 153 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Barra do Piraí, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 153 - As sessões da Câmara serão realizadas no recinto destinado ao seu funcionamento ou por meio de Sessão Virtual, considerando-se inexistentes as que se realizarem noutro local, salvo motivo de força maior devidamente reconhecido pelo Plenário.

§1º - As sessões serão, preferencialmente, presenciais, no recinto destinado ao funcionamento da Câmara Municipal.

§2º - Em caso de impossibilidade das sessões presenciais, as sessões serão realizadas virtualmente, as quais deverão ser transmitidas, em momento real, na rede mundial de computadores, concedendo o acesso à população.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 07 de abril de 2020.
(Aprovado em reunião Plenária de 07/4/2020)

Luiz Roberto Coutinho-Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves-1º Secretário

Rafael Santos Couto- 2º Secretário
Projeto de Resolução nº 001/2020
Autor: Mesa Diretoria

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2020

EMENTA: ALTERA O ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ – ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A presente Emenda modifica a redação do artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, a qual possui a seguinte redação:

Art. 116 - Até sessenta dias após o início da sessão legislativa de cada ano, o Prefeito Municipal encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado ou órgão equivalente as contas do Município, que se comporão de:

I - demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras da administração e direta e indireta, inclusive dos fundos especiais e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras consolidadas dos órgãos da Administração direta com as dos especiais das fundações e das autarquias instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

III- demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras consolidadas das empresas municipais;

IV - notas explicativas às demonstrações de que trata este artigo;

V - relatório circunstanciado da gestão dos recursos públicos municipais no exercício demonstrado.

Passando a vigor com a redação abaixo:

Art. 116 - Até cento e vinte dias após o início da sessão legislativa de cada ano, o Prefeito Municipal encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado ou órgão equivalente as contas do Município, que se comporão de:

I - demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras da administração e direta e indireta, inclusive dos fundos especiais e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras consolidadas dos órgãos da Administração direta com as dos especiais das fundações e das autarquias instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

III- demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras consolidadas das empresas municipais;

IV - notas explicativas às demonstrações de que trata este artigo;

V - relatório circunstanciado da gestão dos recursos públicos municipais no exercício demonstrado.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a antiga redação do artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí.

GABINETE DO PRESIDENTE, 07 de abril de 2020.
(Aprovado em reunião Extraordinária de 07/4 /2020)

LUIZ ROBERTO COUTINHO – PRESIDENTE

PEDRO FERNANDO DE SOUZA ALVES – 1º SECRETÁRIO

RAFAEL SANTOS COUTO – 2º SECRETÁRIO

Proposta de Emenda a Lom nº 001/2020

Vereadores autores: Luiz Roberto Coutinho/Rafael dos Santos Couto/
Jair Ferreira Borges/ Valdecir G. Pegas/Antonio José S. da Silva

Decreto Legislativo nº 003/2020

Ementa: RECONHECE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECRETADO PELO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 26 DE 30 DE MARÇO DE 2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado (art. 196 da CRFB/88);

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS -, bem como a Declaração de Pandemia Global, em virtude de disseminação de contaminação pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) e da doença por ele causada (COVID-19);

CONSIDERANDO a portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, expedida pelo Ministério da Saúde, cuja dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN -, em decorrência da infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, em especial o artigo 4º, o qual dispõe sobre a autonomia de o Poder Legislativo em definir sua limitação de funcionamento;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais: (i) 46.970 de 13 de março de 2020; (ii) 46.973 de 16 de março de 2020; (iii) 46.979 de 19 de março de 2020; e (iv) 46.980 de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.006 de 27 de março de 2020, cujo pro-

rroga o prazo em mais 15 (quinze) dias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2020, o estado de calamidade pública no Município de Barra do Piraí, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - A Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ficará responsável pelo acompanhamento da situação fiscal e execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de abril de 2020

Luiz Roberto Coutinho
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Rafael Couto
2º Secretário

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020
Autor: Mesa Diretora

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº037 DE 03 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, àquelas conferidas no artigo 20 do RICMB:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado (art. 196 da CRFB/88);

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS -, bem como a Declaração de Pandemia Global, em virtude de disseminação de contaminação pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) e da doença por ele causada (COVID-19);

CONSIDERANDO a portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020, expedida pelo Ministério da Saúde, cuja dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN -, em decorrência da infecção pelo novo coronavírus (COVID-19)

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, em especial o artigo 4º, o qual dispõe sobre a autonomia de o Poder Legislativo em definir sua limitação de funcionamento;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais: (i) 46.970 de 13 de março de 2020; (ii) 46.973 de 16 de março de 2020; (iii) 46.979 de 19 de março de 2020; e (iv) 46.980 de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21 de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.006 de 27 de março de 2020, cujo prorroga o prazo em mais 15 (quinze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Este Ato prorroga por mais 15 (quinze) dias o prazo assinalado no o prazo previsto no art. 2º do Ato da Presidência nº 31/2020 (publicado em 19/03/2020).

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições do Ato da Presidência 31/2020 (publicado em 19/03/2020) e Ato da Presidência nº 36/2020 (publicado em 26/03/2020).

Sala Barão do Rio Bonito, 3 de abril de 2020.

Luiz Roberto Coutinho
Vereador –Presidente

Atendimento Dívida Ativa Ajuizada

A partir desta segunda, 23, o atendimento será realizado **exclusivamente por telefone**, por motivo de prevenção ao Coronavírus (Covid-19), **de 10h às 16h.**

 (24) **99884-5904**
 (24) **2443-1088**



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

